



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre recesso no Âmbito das atividades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial os incisos XIII, *caput* e XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 52/2018 que “Decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências” no dia 16 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso nas atividades da Câmara Municipal de Santana da Vargem- MG dia 16 de novembro 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de novembro de 2018.

CARLOS CESAR RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**